

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 302/2017, de 14 de Novembro de 2017.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 106, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, Licença Gestação a Servidora Pública Municipal **Franciele Hengen Benini**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme atestado médico, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de Novembro de 2017 a 13 de Março de 2018, com ônus para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 14 de Novembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo Recursos Humanos